



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 46/2026
DE 10 DE JUNHO DE 2026

RENOVA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 20, inciso II "A" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 314/2026§EGAB, por meio do qual foi solicitada a renovação da cessão do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pelo servidor junto ao órgão cessionário;

CONSIDERANDO que o servidor permaneceu em efetivo exercício de suas funções, de forma ininterrupta, desde o término da cessão anteriormente autorizada;

CONSIDERANDO que a formalização da renovação ocorreu fora do prazo em decorrência de atraso na instrução do processo administrativo, situação que não pode ser atribuída ao servidor;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, continuidade do serviço público, eficiência, segurança jurídica, boa-fé administrativa e autotutela;

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS**, matrícula nº 561, ocupante do cargo de Professora PNS III 200h, integrante do quadro efetivo do Município de Japaratuba, para continuar exercendo suas atividades junto à Secretaria de Estado da Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º A presente Portaria produzirá efeitos administrativos a partir de **1º de janeiro de 2026**, considerando a continuidade da prestação dos serviços e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor, sem prejuízo da validade dos atos praticados durante o período.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais condições da cessão anteriormente concedida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos previstos no art. 2º.

Japaratuba/SE, 10 de junho de 2026.

DECIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL